



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/024/2019

Partes: Município de Congonhas X Paulo Geraldo Rocha Junior. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical. O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 05/03/2019. Valor: R\$ 18.000,00. Data: 28/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/027/2019

Partes: Município de Congonhas X Associação Clube Osquindô. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação de Show artístico/musical denominado “Carnavalzim-Bailinho do Braguinha”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 11.000,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/028/2019

Partes: Município de Congonhas X Jean Nascimento de oliveira 11836476620. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação de Show artístico/musical “Cadência do Samba”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 3.900,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/029/2019

Partes: Município de Congonhas X Cristiano Soares de Sousa - ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de apresentação de show artístico/musical da Banda “Carta e Seus Curingas”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 13.500,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/031/2019

Partes: Município de Congonhas X Robson Lo Bianco 96840501787. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical “Velha Guarda Musical da Mangueira”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/032/2019

Partes: Município de Congonhas X Gilmar Steferson de Jesus 02679422651. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical Cantor “Pirulito da Vila”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 8.000,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/025/2019



Congonhas, 13 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2166

Partes: Município de Congonhas X Vitral Consultoria e Projetos Culturais LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical da Banda “Zé da Guiomar”. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 7.000,00. Data: 28/02/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2019

Retifica-se a publicação do dia 11/03/2019 ao Termo de Filiação (CNM), cujo objeto é contribuir para a solução dos problemas comuns, pugnar pela valorização do municipalismo e das Entidades de representação dos Municípios. Sendo o valor correto R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais). Congonhas 13 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro (CPF: 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/012/2019

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/039, de 18 de outubro de 2018.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/039, de 18 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Sandra Aparecida Alves dos Santos, CPF 108.332.458-64, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cantineira/Faxineira, matrícula 1945, lotada na secretaria municipal de educação, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P18”, a partir de 18 de outubro de 2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2019.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON